



Município de Castro Daire
Câmara Municipal
14/07/2022
DECISÃO

Presidente da Câmara:

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal

De Castro Daire

ASSUNTO: DOMA.05.2022 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUAVE NA ÁREA DO MUNICÍPIO (CASTRO DAIRE E TERMAS DO CARVALHAL)

INFORMAÇÃO N.º 81/2022 – 11/07/2022

No âmbito do “Projeto Intermunicipal de Promoção da Mobilidade Urbana multimodal Sustentável (CENTRO-06-1406-FEDER-000111), a DOMA desenvolveu o projeto para a “PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SUAVE NA ÁREA DO MUNICÍPIO (CASTRO DAIRE E TERMAS DO CARVALHAL)”, que se anexa.

O valor total dos trabalhos ascende a 667.076,00€, acrescido de IVA à taxa legal.

A justificação para este valor deve-se ao fato de a DOMA executar diversos projetos de natureza idêntica e ter experiência e conhecimento dos valores do mercado que, nesta data, se praticam.

O prazo estimado de execução é de 06 meses.

Proponho a não adjudicação por lotes em razão de que o lote A representar 92% do valor global da empreitada o que se torna economicamente inviável a adjudicação por lotes.

Nestes termos, proponho a V^a. Ex^a:

- a aprovação do projeto de execução e peças do procedimento;
- abertura de procedimento por concurso público nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP com prazo para apresentação de propostas de 30 dias;
- Júri do Procedimento:



- Eng. Ernesto Rodrigues – Presidente
- Eng. Arlindo Pereira – Vogal efetivo
- Eng^a. Sandra Ferreira - Vogal efetivo
- Eng^a. Patrícia Cardoso - Vogal suplente
- Arq. Pedro Salvador – Vogal efetivo

À consideração de V. Ex^a.

O Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente

Ernesto da Silva Rodrigues – Eng. Civil